



Estado da Paraíba
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Juazeirinho

“Casa José Cosme de Oliveira”



Projeto de Lei nº 04 /2025

Juazeirinho (PB), 04 de fevereiro de 2025

DÁ NOME DE SEVERINO HENRIQUES DE FARIAS À PRACINHA DO CONJUNTO HABITACIONAL INÁCIA EMÍDIO DINIZ COSTA NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Admilson de Pituta
Vereador Presidente

Admilson de Pituta

A Câmara Municipal de Juazeirinho, representante legal do povo de Juazeirinho aprovou e eu, Prefeita Constitucional, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA SEVERINO HENRIQUES DE FARIAS À PRACINHA DO CONJUNTO HABITACIONAL INÁCIA EMÍDIO DINIZ COSTA neste Município. .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM: 20/02/2025 Juazeirinho – PB, 04 de fevereiro de 2025

POR: Unanidade VOTOS A

FAVOR _____ CONTRA _____

_____ ABSTENÇÃO _____

Waguinho Trajano
Vereador
Waguinho Trajano
1º Secretário

Fernando de Medeiros Cadete
FERNANDO DE MEDEIROS CADETE
VEREADOR





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PARAÍBA
Casa José Cosme de Oliveira
Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

APROVADO EM: 20/02/2025

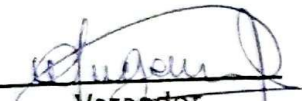
POR: Unanimidade VOTOS A

FAVOR: _____ CONTRA

ABSTENÇÃO

PARECER Nº 003/2025

Comissão: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.


Vereador
Waguinho Trajano
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 004/2025

DÁ NOME DE SEVERINO HENRIQUES DE FARIAS A PRACINHA DO CONJUNTO HABITACIONAL INÁCIA EMÍDIO DINIZ COSTA NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

A "Comissão Constituição, Justiça e Redação", reuniram-se no dia 19 de Fevereiro de 2025, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 004/2025 de 04 de Fevereiro de 2025, de autoria do Vereador FERNANDO DE MEDEIROS CADETE.

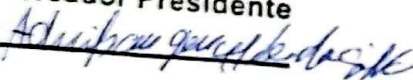
PARECER DO RELATOR

Após Profunda análise ao referido PL, informo que o projeto, não apresenta ofensa a Constituição federal, a Legislação e Técnica Legislativa. Portanto de acordo com o Regimento Interno desta Casa, recomendo que seja submetido ao plenário da Câmara para apreciação do Projeto.

Juazeirinho – PB, 19 de Fevereiro de 2025.


FERNANDO DE MEDEIROS CADETE
RELATOR

Admilson de Pituta
Vereador Presidente



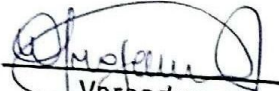


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PARAÍBA
'Casa José Cosme de Oliveira'
Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

PARECER DA COMISSÃO

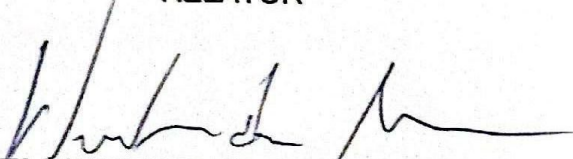
A "Comissão: Constituição, Justiça e Redação", votam com o parecer do Relator, pela APRECIÇÃO do Projeto de Lei nº 004/2025.

Juazeirinho - PB, 19 de Fevereiro de 2025.


Vereador
Waguinho Trajano
1º Secretário


WEDISGSON NORMELIO CORDEIRO TRAJANO
Presidente


FERNANDO DE MEDEIROS CADETE
RELATOR


WELLINGTON DA COSTA ASSIS
MEMBRO

APROVADO EM: 20/02/2025

POR: Unanimidade VOTOS A

FAVOR CONTRA

 ABSTENÇÃO

Admilson de Pituta
Vereador Presidente

